



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Moção Nº 118/2023

Processo Número: **18378/2023** | Data do Protocolo: 26/06/2023 14:42:39

Autoria: **Altair Moraes**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **MOÇÃO DE APOIO, ao Eminente Prof. Dr. IVES GANDRA da SILVA MARTINS**





## Moção

MOÇÃO DE APOIO, ao Eminente Prof. Dr. IVES GANDRA da SILVA MARTINS

Considerando as recentes e inverídicas ilações desferidas contra a reputação do e. jurista Prof. Dr. Ives Gandra da Silva Martins, as quais tem o deliberado propósito de tentar impingir-lhe uma mácula negativa, por meio de narrativas falaciosas, associando-o aos deletérios atos antidemocráticos ocorridos na Praça dos Três Poderes da Capital Federal, na fatídica data do último dia 08 de janeiro de 2023.

Considerando que a indelével biografia do Prof. Ives Gandra é talhada pelos seus singulares préstimos voltados à sedimentação nacional do constitucionalismo democrático, republicano e sob a égide da intransigente defesa das liberdades: de expressão, de manifestação do pensamento, da atividade intelectual, artística, científica e da comunicação e informação independentes de censura ou licença, sempre calçadas com o condão da verdade !

Considerando que todas as manifestações públicas do Prof. Dr. Ives Gandra , sempre foram fundamentadas em posição que ele defende academicamente desde a edição da obra “Comentários à Constituição do Brasil”, em coautoria com o Prof. Dr. Celso Ribeiro Bastos (1988 a 1998), publicada em 16 volumes com aproximadamente 12 mil páginas pela Editora Saraiva, verdadeiro *best seller* da literatura jurídica em todo o País.

Considerando que o jurista Prof. Dr. Ives Gandra da Silva Martins , prestou inestimável colaboração nos trabalhos constituintes desde 1987 na sua instalação até 1988, quando do advento da promulgação da Carta Magna Cidadã, além de ser autor de inúmeros artigos científicos e livros em colaboração com juristas de escol e com 8 dos 11 Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Insta consignar que o homenageado é respeitado não só pela sua vasta obra acadêmica, mas por sua postura ética, com dignidade e profissionalismo, patentes pelo seu intenso trabalho como professor, escritor, jornalista e comunicador social e eminente advogado.

Trata-se de um jurista a ser seguido e não perseguido!

Considerando que o homenageado é uma das maiores reservas morais em atividade, com lúcidas e corajosas posições deste país, e sua inestimável contribuição enquanto baluarte das ciências jurídicas e sociais revelam de per si a sua importância na recente história republicana do Brasil.

Considerando que dentre os importantes cargos e posições ocupadas pelo douto escritor, poeta e professor Dr. Ives Gandra, cumpre destacar a excelência e dedicação da sua gestão enquanto Presidente Emérito do Conselho Superior de Altos Estudos Estratégicos da Comunicação, na quase Centenária API – “Associação Paulista de Imprensa”, presidida atualmente pelo combativo advogado, jornalista e administrador de empresas, escritor e auditor; Prof. Dr. Sérgio de Azevedo Redó e pelo advogado e comunicador Presidente do Conselho de Gestão Pública Estadual Prof. Dr. Márcio José de Oliveira; no mandato por 04 (quatro) anos do homenageado na entidade, foi marcada pela intransigente defesa das liberdades e garantias individuais, da transparência, do *compliance* objetivando sempre fortalecer a entidade e a necessidade da higidez do Estado Democrático de Direito por meio de assertivas proposituras.

Considerando que, diante das alusivas e maledicentes ilações contra a pessoa do Prof. Dr. Ives Gandra da Silva Martins, este parlamento é compelido a apresentar esta singular Moção de Apoio ao insigne homenageado por admiração e principalmente respeito a sua biografia, mormente por tratar-se de uma questão de justiça ante à incalculável contribuição deste proficiente constitucionalista, que enobrece todos os operadores do direito desta nação, sendo um verdadeiro arauto do conservadorismo e entusiasta da direita brasileira, representando o que temos de melhor no DNA da nossa sociedade em toda a nação!

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta APOIO ao Eminente Prof. Dr.





IVES GANDRA da SILVA MARTINS, diante das recentes e inverídicas ilações desferidas contra sua reputação, por respeito à sua biografia e incalculável contribuição ao mundo jurídico.

Requeremos, por fim, que cópia da presente Moção seja encaminhada aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; Câmara dos Deputados; Tribunal Superior do Trabalho; Tribunal Superior Eleitoral; Tribunal de Contas da União; Senado Federal; Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Ordem dos Advogados do Brasil; e aos Conselho Nacional de Justiça; Conselho Nacional do Ministério Público; Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de São Paulo; Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Academia Brasileira de Letras; Academia Paulista de Letras; Associação Paulista de Imprensa; Escola Superior da Guerra; Comando Geral da Marinha; Comando Geral da Aeronáutica e Comando Geral do Exército.

**Altair Moraes - REPUBLICANOS**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003400380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Altair Moraes** em 26/06/2023 14:41

Checksum: **9FE1BDE7843F8309D6D45B5C88B5CEAB17BD2917BC3D611F1F1F92ACBA9BE230**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003400380032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.